CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 35 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 701 /2017
CM-PALMITAL 18 / 09 /2017

Moção de parabenização a todos os varredores de rua de nossa cidade, pelo excelente trabalho que vem desempenhando para manter as vias e praças de nossa cidade mais limpa e organizada.

Apresento, nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de PARABENIZAÇÃO, aos varredores de rua de nossa cidade, pelo excelente trabalho que vem desempenhando para manter as vias e praças de nossa cidade mais limpa e organizada.

Uma profissão que muitas vezes passa por despercebida em nosso dia a dia, mas que muito contribui para melhorar a qualidade de vida dos munícipes, preservar o meio ambiente e fazer com que a beleza de nossa cidade seja evidenciada.

Parabenizamos a todos os colaboradores dessa importante profissão, recebendo todo o mérito e reconhecimento pelo esforço dedicado dentro do nosso município.

Que seja dada ciência desta aos homenageados, por meio do responsável pelo setor de limpeza pública.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 18 de setembro de 2017.

Kelly Cristina dos Santos Moço
Vice - Presidente

RODOLFO MANSOLELI
Vereador

André Fernando Basso
1º Secretário

Aprovada
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 18/09/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 18/09/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 19/09/2017
OFÍCIO Nº 328 /2017

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

Ana Elisa M. Elias da Silva
2ª Secretária

Marcos Antonio Reti Sebrian
Vereador